



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

LEI Nº 743, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação
ao Centro Comunitário no Município
de Peixe-Boi, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Comunitário Luis Rodrigues da Silva
(Seu Preto), o Centro Comunitário situado na Av. João Gomes Pedrosa, neste
Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa
indicativa para a sinalização do referido centro comunitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Peixe-Boi - PA, 01 de outubro de 2021, da 19ª Reunião Ordinária da 1ª
Sessão Legislativa da 15ª (2021 - 2024) Legislatura.


João Pereira da Silva Neto

Prefeito Municipal de Peixe-Boi

João Pereira da Silva Neto
Prefeito
CPF: 021.775.762-61


Edson Rosemildo Freitas

Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

Edson Rosemildo Freitas
CPF nº 304.838.162-72
Presidente da Câmara